



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 035/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Balsas - MA, Estado do Maranhão, nomeada pela **Portaria nº 75/2020**, adiante nominado e assinado, tendo em vista a necessidade da CPL fazer a aquisição de uma assinatura de ferramenta REAP - Sistema de Gerenciamento e Execução de Pregão Presencial realizados pela administração pública, visando dar maior agilidade na realização de processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA:

O REAP é um sistema de gerenciamento e execução de Pregão Presencial, essencial para qualquer departamento de compras e Comissão Julgadora de licitações, cujo objetivo é a manutenção no desenvolvido com foco na produtividade e tem como principal objetivo proporcionar agilidade na sua utilização na modalidade de pregão presencial, proporcionando uma maior segurança na realização das rotinas do dia a dia do Pregoeiro.

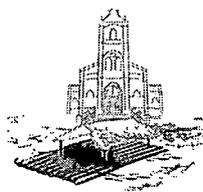
O sistema **REAP** agiliza o processo, simplifica e realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas, desde o simples cadastro até a geração da ata.

Licitação dispensada em razão da inexigibilidade para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Neste caso reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do **artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Licença para uso do **SISTEMA REAP DESKTOP** – Registro de Atos do Pregão, destinado ao registro e condução de atos referentes a sessão pública de licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, sendo o único sistema a englobar recursos de cadastros, tais como: pregoeiros; empresas fornecedoras; seguimentos por atividades, equipes de apoio; objetos e seus respectivos lotes / Itens em planilha de Excel; exportação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

e importação de proposta dos fornecedores; cadastra e classifica as propostas em conformidade com a lei para a fase de lance; ordena e impede os lances em desconformidade com a lei; atende a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Gera ata tradicional e ata para registro de preços; relatórios totais por fornecedores e totais por itens; histórico do pregão; possibilidade de selecionar manualmente a empresa fornecedora que irá primeiro para a fase de lance em caso de empate nas propostas. Suporte integral (via fone /e-mail), desenvolvimento de novos recursos, apoio tecnológico e atualizações periódicas.

- Instalação em computador ou servidor para uso em rede criando atalho para os demais computadores.
- Suporte integral (via fone / e-mail)
- Desenvolvimento de novos recursos
- Apoio tecnológico
- Upgrade e atualizações periódicas
- Nova versão 6.2.0.31

RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha foi realizada mediante levantamento do produto que ofereça ferramenta com as características exigidas para o bom desempenho dos trabalhos da comissão permanente de licitação - CPL.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Os preços apurados estão compatíveis com os praticados em produtos similares no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

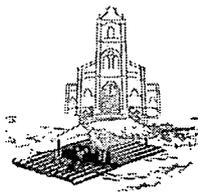
Contratação de licença para uso do sistema REAP DESKTOP – Registro de Atos do Pregão, destinado ao registro e condução de atos referentes a sessão pública de licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”

CONTRATADO:

NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/000195, Ins. Est. nº 90547068-01, estabelecida a Rua Lourenço Pinto nº 196, 3º andar, Centro – Curitiba (PR).

VALOR:

O valor do presente contrato é de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).



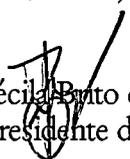
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Moisés Coelho Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Balsas/MA, 22 de junho de 2021.


Maécilda Pinto de Sousa
Presidente da CPL